



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.181, 08 DE JULHO DE 2024.

**“Concede Comissionamento CCT-4 ao
Empregado Público Municipal André
Chieza.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conceder, a contar de 6 de julho de 2024, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Melhorias das Estradas, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal André Chieza, Matrícula 01.0061, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 do Nível do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 08 de Julho de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração